



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Designa o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida para responder, cumulativamente, pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), alterado pelo [ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), alterada pela [Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE, no período de 13 à 24/03/2017, por motivo de afastamento da Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo, titular deste ofício, autorizado pela [Portaria PGR/MPF Nº 1081, de 5 de dezembro de 2016](#).

HEITOR ALVES SOARES